



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A necessidade de contratação de empresa para a confecção de troféus, medalha e placas, justifica-se diante do que prevê o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itanhaém, onde versa sobre as concessões de honorarias que são oferecidas anualmente pelo Poder Legislativo Municipal em Sessões Solenes realizadas especialmente para este fim.

1.2. Entre as diversas funções do Poder Legislativo Municipal está a de condecorar cidadãos, organizações, personalidades, além de ressaltar datas importantes, todas já previstas e amparadas por Lei. Neste caminho, é rotineiro registrar e eternizar tais momentos em placas, medalhas ou troféus de forma que a homenagem seja simbolizada e perdure por gerações. Isto posto, necessária se mostra a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção e fornecimento destes objetos, com entregas parceladas conforme demanda.

1.3. Verifica-se também a necessidade de confecção de placas de identificação visual dos ambientes internos da Câmara Municipal de Itanhaém de forma a organizar e facilitar o acesso às suas dependências e a circulação de servidores, agentes políticos, terceirizados e público externo

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. O Plano de Contratações para o Exercício 2026 não foi elaborado.



3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação objeto deste estudo preliminar apresenta os seguintes requisitos:

3.1.1. Capacidade técnica: A empresa deve possuir equipamentos modernos e adequados para a confecção de placas, medalha e troféus de homenagem, garantindo alta qualidade e precisão na execução dos serviços.

3.1.2. Experiência comprovada: É necessário que a empresa tenha experiência prévia na produção de placas, medalha e troféus de homenagem para eventos oficiais ou institucionais de grande porte, preferencialmente para órgãos governamentais.

3.1.3. Garantia de disponibilidade: A empresa deve garantir a disponibilidade para atender aos prazos e cronogramas estabelecidos pela Câmara Municipal de Itanhaém, assegurando que as placas, medalha e os troféus de homenagem estejam prontos e entregues antes das Sessões Solenes.

3.1.4. Versatilidade no serviço: A empresa deve oferecer soluções completas que integrem a confecção e fornecimento de placas e medalha de homenagem com estojo, assegurando que os produtos atendam às expectativas e necessidades dos eventos.

3.1.5. Armazenamento e logística: A empresa deve ser capaz de gerenciar o armazenamento das placas, da medalha e dos troféus de forma segura e eficiente, assegurando a integridade e a prontidão de todos os itens até a entrega.

3.1.6. Manutenção e suporte técnico: É importante que a empresa ofereça suporte técnico e garantia dos produtos, garantindo a qualidade dos itens e a resolução imediata de qualquer problema que possa surgir antes da entrega.

3.2. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens apropriadas, com rótulos com informações claras, e atender à especificações do Termo de Referência, e ainda:

3.2.1. Os produtos devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, ou proteção das partes cortantes, com o menor volume possível, devendo utilizar materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

3.2.2. A Contratada se responsabiliza pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do CDC (Código de Defesa do Consumidor);



3.2.3. Os produtos deverão ser substituídos, sem ônus para a Contratante, na hipótese de apresentarem vícios, estiverem danificados e/ou com quaisquer outras falhas.

3.3. Previsão para o início da execução dos serviços ou aquisição do material: 30 de junho de 2026.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a pretensa contratação, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração, sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

4.2. A única possibilidade é a contratação dos serviços de confecção e fornecimento, visando atender a demanda mencionada com agilidade, eficiência e menor preço.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

5.1 Em atendimento ao art. 40, da Lei 14.133/2021, as últimas contratações e histórico de consumo fornecem uma base para calcular os quantitativos estimados dos itens em questão a serem garantidos:

“Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

(...) III - determinação de unidades e quantidades a serem adquiridas em função de consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas, admitido o fornecimento contínuo;”

5.2 Abaixo segue registro do histórico de consumo dos itens em questão do exercício anterior (2025), bem como o calendário das sessões solenes previstas para 2026, que serão utilizados de base para o dimensionamento do quantitativo a ser requisitado para o ano de 2026, se for optado por seguir no mesmo modelo de solução atualmente adotado:



HISTÓRICO DE CONSUMO EM 2025	
DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
PLACA DE AÇO ESCOVADO, MEDINDO 24X30CM (LARG X ALT).	20
TROFÉU EM ACRÍLICO CRISTAL, ESPESSURA 8MM, MEDINDO 19X21CM (ALT X LARG).	31
MEDALHA DE METAL NOBRE NÃO FERROSO (LATÃO), COM ACABAMENTO BANHADA COM OURO 18K, FORMATO OCTOGONAL EM RAIOS, COM 60 (SESSENTA) MM DE DIÂMETRO E ESPESSURA DE 3,5 MM.	01

CALENDÁRIO DAS SESSÕES SOLENES PREVISTAS PARA 2026:

- * Dia Internacional da Mulher – 04/03/2026 (quarta-feira)
- * Aniversário da Cidade – 15/04/2026 (quarta-feira) Teatro Eva Wilma
- * Semana da Família – 19/08/2026 (quarta-feira)
- * Sessão Solene do Educador Físico – 09/09/2026 (quarta-feira)
- * Educador Nota 10 – 14/10/2026 (quarta-feira)
- * Proclamação da República – 11/11/2026 (quarta-feira) Teatro Eva Wilma

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO EM 2026:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTD.
1	PLACA DE AÇO ESCOVADO, MEDINDO 24X30CM (LARG X ALT), ESPESSURA DE 0,5MM, COM BRASÃO COLORIDO, TEXTO EM	UN	20



	PRETO, FIXADA EM MOLDURA EM ALUMÍNIO NATURAL COM FUNDO DE VELUDO NA COR MARINHO, MEDINDO 31X38CM (LARG X ALT); ACONDICIONADA EM CAIXA E TAMPA EM PAPELÃO CARTÃO COM ESPESSURA DE 2,00MM NA BASE, LATERAIS E TAMPA, COM REVESTIMENTO EM PAPEL PERCALUX (MARINHO) MEDINDO 35X41CM (LARG X ALT)		
2	TROFÉU EM ACRÍLICO CRISTAL , ESPESSURA 8MM, MEDINDO 19X21CM (ALT X LARG), GRAVAÇÃO CNC NO ELEMENTO COM APLICAÇÃO DE RESINA UV; BASE DE ACRÍLICO PRETO, ESPESSURA 10MM, MEDINDO 28,5X10,5, PLACA COM TEXTO DE IDENTIFICAÇÃO EM PRETO E BRASÃO COLORIDO, ACONDICIONADO EM SACOLA DE VELUDO PRETO	UN	40
3	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL DE SALA EM AÇO INOX , 0.5 MM DE ESPESSURA, MEDINDO 08CMX65CM (ALT. X COMPR.), GRAVADA EM BAIXO RELEVO LOGO/BRASÃO E TEXTO COM ADIÇÃO DE COR(ES) TECNICAMENTE POSSÍVEIS, COM O SEM FURAÇÃO LATERAL, SEM FORNECER FERRAGEM DE FIXAR	UN	10
4	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL PARA MESA TIPO PRISMA “V” INVERTIDO EM AÇO INOX , 0,5MM DE ESPESSURA, MEDINDO VERTICAL 10CM DE ALTURA X 40CM DE LARGURA E BASE DOBRADA, GRAVADA EM	UN	10



	BAIXO RELEVO LOGO/BRASÃO DO MUNICÍPIO E TEXTO COM ADIÇÃO DE COR(ES) TECNICAMENTE POSSÍVEIS		
5	DISPLAY DE MESA TIPO PRISMA “V” INVERTIDO EM ACRÍLICO, COR: TRANSPARENTE, DIMENSÕES: 15CM X 30CM X 8,5CM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE) ESPESSURA: 3MM, BASE DOBRADA, COM COMUNICAÇÃO VISUAL DUPLA FACE	UN	25
6	MEDALHA DE METAL NOBRE NÃO FERROSO (LATÃO), COM ACABAMENTO BANHADA COM OURO 18K, FORMATO OCTOGONAL EM RAIOS, COM 60 (SESSENTA) MM DE DIÂMETRO E ESPESSURA DE 3,5 MM, DOTADA, NO CENTRO DA PARTE SUPERIOR, DE UM SUPORTE DE 3 (TRÊS) MM DE ALTURA POR 5 (CINCO) MM DE LARGURA, QUE SUSTENTARÁ UM ARGOLA DE 6 (SEIS) MM DE DIÂMETRO INTERNO POR 8 (OITO) MM DE DIÂMETRO EXTERNO, AMBOS DO MESMO METAL DA MEDALHA; NO ANVERSO, UMA PLACA DOURADA EM RAIOS, TENDO AO CENTRO A CRUZ DA ORDEM DE CRISTO NA COR AZUL E BRANCO, PERFILADO DE OURO, NO REVERSO, CONTERÁ CENTRALIZADO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE ITANHAÉM(SP), CIRCUNDANDO NA PARTE SUPERIOR DO CORPO DA MEDALHA O TEXTO "CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM", CIRCUNDANDO A	UN	01



	<p>PARTE INFERIO DO CORPO DA MEDALHA O TEXTO "COMENDA MARTIM AFONSO DE SOUSA", A MEDALHA SERÁ PENDENTE A UMA FITA DE GORGORÃO DE SEDA CHAMALOTADA, DE 30 (TRINTA) MM DE COMPRIMENTO, AFINANDO EM FORMA DE BIZEL, POR MAIS 15 (QUINZE) MM NO COMPRIMENTO, PRENDENDO-SE A PONTA À ARGOLA DA MEDALHA, NA COR AZUL E BRANCO, NO CENTRO, CUJA EXTREMIDADE, NO PONTO DO BIZEL, SE PRENDERÁ À ARGOLA DA MEDALHA. ESTOJO BERÇO NA COR PRETA OU AZUL, EM VELUDO, PARA CONDICIONAMENTO DA MEDALHA E A PLACA DE AÇO COM TEXTO DO DECRETO LEGISLATIVO, MEDINDO 15 CM X 9CM.</p>		
--	---	--	--

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

7.1. Considerando a urgência da contratação, bem como o valor e a relevância do objeto para o desenvolvimento das atividades legislativas da Câmara Municipal de Itanhaém, sugere-se a utilização da contratação direta por dispensa nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 como o tipo de procedimento para contratação da empresa especializada para a prestação do serviço descrito em epígrafe.

7.2. No mais, a empresa vencedora se qualificará mediante procedimento de dispensa licitatória com o menor formalismo e cujo tempo necessário para processamento seja o menor possível, sob pena de prejudicar sobremaneira o interesse público primário ora tutelado.

7.3. Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Câmara



Municipal de Itanhaém estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da(s) contratada(s) e demais especificidades do objeto.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. O objeto da presente aquisição através de dispensa eletrônica será por item, visando propiciar a ampla participação de licitantes, ampliação de competitividade e assim proporcionar a participação de empresas que possam atender a demanda com relação aos itens. Não há necessidade de agrupamento dos itens.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

9.1. Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de troféus, medalha e placas de homenagem para atender as solenidades alusivas às sessões solenes, bem como para confecção e fornecimento de placas de identificação visual, prismas e display de acrílico, destinados à Câmara Municipal de Itanhaém, visa alcançar os seguintes resultados:

9.1.1. Solenidade e Dignidade: Garantir que as placas de homenagem sejam confeccionadas com alta qualidade técnica e estética, refletindo a importância histórica e cívica de cada evento realizado pela Câmara Municipal de Itanhaém;

9.1.2. Memória e Registro: Facilitar a preservação da memória institucional por meio de placas de homenagem duráveis e bem-acabadas, que servirão como lembranças físicas dos momentos significativos e das honrarias concedidas;



9.1.3. Qualidade e Eficiência Técnica: Assegurar que a confecção dos itens seja realizada com materiais de alta qualidade e processos técnicos avançados, garantindo durabilidade, precisão e um acabamento impecável;

9.1.4. Produção e Design Profissional: Garantir que o design e a produção dos itens sejam realizados por profissionais qualificados, proporcionando produtos finais que atendam aos padrões exigidos pela Câmara Municipal de Itanhaém, com um visual elegante e profissional;

9.1.5. Armazenamento e Logística: Assegurar que todas as placas, medalha e troféus de homenagem sejam armazenados de maneira segura e organizada, facilitando a logística de entrega e a prontidão para os eventos, evitando danos e garantindo a integridade dos itens;

9.1.6. Disponibilização Acessível: Garantir que os produtos sejam disponibilizados de forma pontual e acessível durante as Sessões Solenes, promovendo a solenidade dos eventos e a satisfação dos homenageados;

9.1.7. Promoção da Cultura e Tradição: Valorizar e promover a cultura e as tradições locais através da confecção de placas, medalha e troféus de homenagem que destacam a importância das Sessões Solenes, reforçando o sentimento de identidade e pertencimento entre os munícipes;

9.1.8. Eficiência Organizacional: Garantir que o serviço contratado seja executado de forma integrada e eficiente, evitando atrasos ou falhas que possam comprometer a qualidade das homenagens, assegurando a excelência na realização dos eventos.



9.2. Em resumo, os resultados pretendidos da contratação de empresas especializadas são assegurar a solenidade e dignidade das homenagens, preservar a memória institucional, garantir a qualidade técnica e estética dos serviços, promover o acesso e a satisfação dos homenageados e valorizar a cultura e as tradições locais.

9.3. Desta forma, o Poder Legislativo Municipal poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se as políticas de responsabilidade ambiental adotadas por este Órgão.

**10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO
PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

10.1. Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.2. Não há correlação com outras contratações.

**12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E
RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS**

12.1. Não há impacto ambiental decorrente desta contratação.

**13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA
CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE
DESTINA**



13.1. A contratação requerida alinha-se às finalidades da Câmara Municipal e mostra-se viável sob às óticas ambiental, econômico e estratégica, conforme demonstrado neste estudo;

13.2. Os requisitos relevantes para a contratação foram devidamente levantados e analisados;

13.3. As quantidades são condizentes com a demanda prevista;

13.4. Existe no mercado a solução proposta que garante a concorrência;

13.6. Foram indicados os resultados pretendidos com a contratação.

Itanhaém, 09 de abril de 2026.

ANA LÚCIA DA SILVA BORGES

Diretora de Contratações, Gestão de Suprimentos e Patrimônio



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO**



MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=T0SC-61XR-AMCH-836R>, ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: T0SC-61XR-AMCH-836R

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP